

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MOBILIDADE URBANA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE PROCESSOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º: 022274/2024/SEMOB.

Espécie: Contrato n.º 017/2025/SEMOB.

1.1. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, BEM COMO DISPOSITIVOS DELIMITADORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 19.560.627/0001-25

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26.782.0042.2.382

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito

Valor: R\$ 522.000,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil

Reais).

Data de Assinatura: 24 de Setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, e Art. 29 do Decreto Municipal n.º 093/2025.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE PROCESSOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º: 014798/2024/SEMOB.

Espécie: Contrato n.º 018/2025/SEMOB.

1.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE DEMARCAÇÕES VIÁRIA (TINTAS, MICROESFERA, SOLVENTE E ROLOS EM LÁ), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RUMO CERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.111.583/0001-04

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26.782.0042.2.382

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: Recurso vinculado ao Trânsito

Valor: R\$ 42.864,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Data de Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, na forma do artigo 105, da Lei 14.133/21, e Art. 29 do Decreto Municipal n.º 093/2025.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0277 /2025  
Reunião Ordinária nº 875ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 525(ant.30) Lote nº 311(ant.22) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) OVIDIO FAGNER RIBEIRO LIRA, requerente no Processo Administrativo nº. 15089/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 14.806,20, situado na Rua. Hercules, Nº 29, Bairro Jardim Primavera, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 063/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2025

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0278 /2025  
Reunião Ordinária nº 869ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 195(ant.) Lote nº 474(ant. parte do lote 490) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) HIGOR DE ANDRADE MELLO requerente no Processo Administrativo nº. 11523/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 7.576,90, situado na Rua. Tambaqui, S/Nº, Bairro Santa Tereza, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 041/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2025

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0279 /2025  
Reunião Ordinária nº 869ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 223(ant.AO) Lote nº 302(ant. 05) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ANTONIO ARAÚJO DE ALMEIDA, requerente